



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

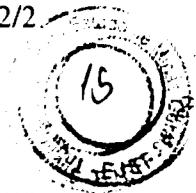
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Wilson José de Oliveira, inscrição n. 289894.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 01/04/1986; certidões autenticadas do Poder Judiciário de Minas Gerais, das Secretarias de Juízo das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 9ª Varas Cíveis da Comarca de Uberlândia, constando a relação de feitos em que atuou como advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*"(...)

Assim sendo, foram atribuídos dezoito pontos de títulos ao candidato, valoração máxima estabelecida neste Edital, já que esse comprovou ter exercido vinte e um anos e três meses de advocacia. Para o cômputo do



## **L** Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

tempo, foi averiguado nas certidões das Secretarias de Juízo ora juntadas que o mesmo atuou em feitos nos anos de 1987, 1989, 1990 a 2004, e 2006. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 01/04/1986, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: “1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 18 (DEZOITO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**